

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 227, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designação de responsável para acompanhar a execução do contrato relacionado, conforme determina o art. 67 da Lei n.º 8.666, de 1993.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 293, de 04/10/21, e

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666, de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar responsável para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, conforme dispostos na tabela abaixo:

N° CONTRATO	PROCESSO DE ORIGEM	RESPONSAVEL PELO ACOMPANHAMENTO	CARGO/FUNÇÃO
Proc Adm Licitatório n.º 091/2024	Concorrência eletrônica n.º 005/2024 Contrato n.º 98/2024	Everton Cavalaro de Almeida	Agente de Fiscalização de Atividades Urbanas, designado para exercer a função gratificada de Supervisor do Setor de Engenharia
Proc Adm Licitatório n.º 030/2025	Concorrência eletrônica n.º 001/2025 Contrato n.º 017/2025	Everton Cavalaro de Almeida	Agente de Fiscalização de Atividades Urbanas, designado para exercer a função gratificada de Supervisor do Setor de Engenharia
Proc Adm Licitatório n.º 063/2025	Concorrência eletrônica n.º 002/2025 Contrato n.º 058/2025	Everton Cavalaro de Almeida	Agente de Fiscalização de Atividades Urbanas, designado para exercer a função gratificada de Supervisor do Setor de Engenharia
Proc Adm Licitatório n.º 118/2025	Dispensa de licitação n.º 032/2025 Contrato n.º 071/2025	Everton Cavalaro de Almeida	Agente de Fiscalização de Atividades Urbanas, designado para exercer a função gratificada de Supervisor do Setor de Engenharia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

	li .		
Proc Adm	Pregão Eletrônico n.º	Everton Cavalaro de Almeida	Agente de Fiscalização de Atividades
Licitatório n.º	043/2025		Urbanas, designado para exercer a
072/2025	Contrato n.º 080/2025		função gratificada de Supervisor do
			Setor de Engenharia
Proc Adm	Concorrência	Everton Cavalaro de Almeida	Agente de Fiscalização de Atividades
Licitatório n.º	eletrônica n.º		Urbanas, designado para exercer a
094	004/2025		função gratificada de Supervisor do
	Contrato n.º 081/2025		Setor de Engenharia
Proc Adm	Concorrência	Everton Cavalaro de Almeida	Agente de Fiscalização de Atividades
Licitatório n.º	eletrônica n.º		Urbanas, designado para exercer a
033/2024	002/2024		função gratificada de Supervisor do
	Contrato n.º 058/2024		Setor de Engenharia

Artigo 2º O servidor designado no artigo anterior exercerá a gestão do contrato sem prejuízo das atribuições do seu cargo e não receberá qualquer remuneração pelas atividades desenvolvidas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e se findará ao término da contratação.

Artigo 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, em 20 de outubro de 2025.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 6312258085704449926151F75E64D3A1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas